

LEI Nº 754

Dispõe sobre mudança de denominação da Praça do Rosário.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Praça Heli França, a atual Praça do Rosário.

Art. 2º. Fica o Executivo autorizado a providenciar a colocação da respectiva placa, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da aprovação desta Lei.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, 27 de agosto de 1962.

OMAR SILVA
Prefeito

LUIZ GONZAGA DI MAMBRO
Secretário Interino

UT OMNES MEMINERINT